

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**  
CNPJ/MF N.º. 02.451.848/0001-62  
NIRE N.º. 35300154461  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de dezembro de 2022, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200, bairro Retiro, Jundiaí/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Waldo Edwin Pérez Leskovar.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar conhecimento da renúncia de membro do Conselho de Administração; e (ii) eleger membro do Conselho de Administração.
6. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, deliberou aprovar:
  - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
  - (ii) Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **MARCIO YASSUHIRO IHA**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceu referida função;
  - (iii) A eleição do seguinte membro do Conselho de Administração: **ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 59.478.664-2/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 070.803.997-93, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n.º. 222, Bloco b, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato até a data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2023 (“AGO 2023”), devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia;

O membro do Conselho de Administração ora eleito declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme

Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivado na sede da Companhia;

O Presidente da Mesa informou, ainda, que o Conselheiro eleito apresenta currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 80/2022 (“ICVM n.º 80”);

Com as deliberações acima, o Conselho de Administração, a partir da presente data, passa a ser composto pelos seguintes membros: **(i) Eduardo Siqueira Moraes Camargo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.818.436-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 148.195.698-13, Membro Efetivo (Presidente), eleito na Assembléia Extraordinária realizada em 03/06/2022; **(ii) Roberto Penna Chaves Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 59.478.664-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.803.997-93, Membro Efetivo, eleito na Assembléia Extraordinária realizada nesta data; e **(iii) Waldo Edwin Pérez Leskovar**, norte-americano, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG n.º W616562-V CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 170.070.048-06, Membro Efetivo (Vice-Presidente), eleito na Assembléia Geral Ordinária realizada em 11/04/2022, todos com mandato até a data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2023 (“AGO 2023”), devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei n.º 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 06 de dezembro de 2022. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Waldo Edwin Pérez Leskovar, Secretário. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

\_\_\_\_\_  
*Eduardo Siqueira Moraes Camargo*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

\_\_\_\_\_  
*Waldo Edwin Pérez Leskovar*  
*Secretário*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*